PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR
EDUARDO DO BLOG

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

EMENDA À LOA - IMPOSITIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 6081/2023

EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2024, GP Nº 633/2023, PROCESSO Nº 5840/2023.

Inclua-se no Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2024, enviado à Câmara através do GP 633/2023, tramitando na Casa Legislativa sob o nº 5840/2023, dotação orçamentária no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) **relacionando-se ao orçamento de Livre Movimentação** destinado a aquisição de equipamentos e mobiliários, pagamentos de profissionais e fornecedores da APPO - Associação Petropolitana dos Pacientes Oncológicos (obrigatoriedade limitada pelo montante do acréscimo realizado), com CNPJ nº 36.548.949/0001-78, localizada na Rua Visconde da Penha, nº 72, no bairro do Centro, Petrópolis - RJ, conforme QDD a seguir:

	Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	PAO	Cat. Econômica	Gr. de Despesa	Mod. de Aplicação	Elemento	FONTE	Valor Acréscimo	Valor Cancelamento
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	18	02	10	302	2020	2077	3	3	50	00	1.500.99	150.000,00	
Reserva de Contingência	99	99	99	999	9999	9999	9	9	99	99	1.500.99		150.000,00
Totais												150.000,00	150.000,00

JUSTIFICATIVA

Um espaço adequado para o atendimento da Associação Petropolitana dos Pacientes Oncológicos é essencial para o funcionamento eficiente e acolhedor dessa instituição tão importante. A luta contra o câncer é uma jornada desafiadora, que requer não apenas tratamento médico adequado, mas também um ambiente de apoio que proporcione conforto e tranquilidade aos pacientes e seus familiares.

A renovação desse espaço com novos mobiliários e equipamentos desempenha um papel fundamental nesse contexto. Mobiliários modernos e funcionais podem melhorar o conforto dos pacientes, tornando a espera melhor, criando um ambiente agradável para as consultas médicas e os procedimentos necessários. Equipamentos atualizados contribuem, também, para a eficácia dos tratamentos e diagnósticos, garantindo um atendimento de alta qualidade.

O pagamento de fornecedores é igualmente crucial. A eficiência na gestão financeira assegura que a associação tenha acesso contínuo aos recursos necessários para manter suas operações. Isso significa que os pacientes terão acesso constante a tratamentos, medicamentos e serviços de suporte, sem interrupções ou atrasos.

Neste sentido, dada a natureza das Emendas Impositivas, esclarece-se que a obrigatoriedade a ela atribuída não ultrapassará o montante da movimentação, afastando-se caráter continuado da operação.

Garantir um ambiente acolhedor e recursos contínuos é um investimento inestimável na luta contra o câncer e no apoio às pessoas que enfrentam essa doença, pelo que realiza-se a presente emenda.

Nota: Acréscimo realizado na **página 48** do GP 633/2023.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2023

Data do Documento: 18/12/2023 - 11:17:23
Processo: 6081/2023 às 18/12/2023 - 12:57:45
ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 202300930121011860 81

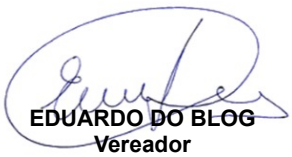

EDUARDO DO BLOG
Vereador